

## RESOLUÇÃO-CME N.º 5 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
25/03/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

**Aprova o Projeto Lúdico Play – O  
jogo da invenção do  
Departamento da Oficina  
Pedagógica.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com os preceitos emanados da Lei Municipal n.º 637, de 25  
de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento da Oficina  
Pedagógica, realizada através do Ofício n.º 2, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Municipal de  
Educação em plenária realizada nesta data;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Lúdico *Play* – O Jogo da invenção  
promovido pelo Departamento da Oficina Pedagógica da Secretaria Municipal  
de Educação com o objetivo de atender toda a comunidade escolar do Ensino  
Fundamental I (1º ao 5º ano), conforme o projeto apreciado pelos membros  
deste colegiado.

Art. 2º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos a  
partir da data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 18 de março de 2025.

**Silas de S. Brito**  
Presidente  
Conselho Municipal de Educação  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
Lei 637 - Dec. 727/005

**Silas de Souza Brito – Presidente**  
**Sirléia Silvério Alves da Cruz – Vice-presidente**  
Alessandra Regina do Nascimento  
Eliene Alves Sobrinho Brito  
Ermirene Souza Bispo  
Lidiane Machado Silva Rabelo  
Maria Aparecida de Faria Marques  
Maria José Alves Sobrinho  
Maria Rita Alves Patrocínio

